

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua dos Espatários, 3-C, freguesia e concelho de Almada.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas, agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de estabelecimentos de churrasqueira com venda de frangos assados, produtos de charcutaria, comércio a retalho de carnes e produtos alimentares e bebidas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil e um euros e corresponde à soma de três quotas iguais do valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros, pertencente uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, é necessária a intervenção de três gerentes.

3 — Ficam, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previsto na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

ARTIGO 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social, depositado, a fim de, custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, bem como, celebrar contratos de locação financeira, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Conferida, está conforme o original.

15 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Zélia Alexandra Silva*.
2008173038

GALERIA MINÔ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 01804/780818; identificação de pessoa colectiva n.º 500779716; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 2/20031219.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Junho de 2003.

Conferida, está conforme o original.

15 de Setembro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.
2009365496

CHAMÓ FRANGO — CHURRASCARIA E CHARCUTARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 11 862/27022003; identificação de pessoa colectiva n.º 506494306; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 9 a 11/13052005.

Certifico que pelas apresentações supra referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções.

Gerente: Alberto Antunes Ferreira.

Data: 13 de Maio de 2005.

Causa: renúncia.

Alteração do contrato, quanto aos artigos 3.º e 4.º, n.ºs 2 e 3 que passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de cinco mil e um euros, e acha-se dividido em três quotas: duas iguais do valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros, ambas pertencentes ao sócio Alberto Antunes Ferreira, e uma do valor nominal do valor nominal de mil seiscientos e sessenta e sete euros.

ARTIGO 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Está já nomeado gerente o sócio Alberto Antunes Ferreira.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

7 de Setembro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Beatriz Passão Fortio*.
2008175421

UISEU

TONDELA

QUINTA AGRÍCOLA DO PENEDO DOS MOUROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vouzela. Matrícula n.º 00491/930604; identificação de pessoa colectiva n.º 503018473.

Certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade referida em epígrafe os documentos respeitantes a prestações de contas do ano de exercício de 2004.

30 de Junho de 2005. — A Escriturária Superior, *Adelina Maria Rodrigues Durães Gouveia*.
2008259048

UISEU

GOMES & SERAFIM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Uiseu. Matrícula n.º 2202; identificação de pessoa colectiva n.º 502769769; número e data da apresentação: 84/20020701.

Certifico que foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2001 na pasta respectiva.

22 de Setembro de 2006. — A Ajudante Principal, (*Assinatura ilegível*).
2009478185

CMB — CONSTRUÇÕES METÁLICAS DA BEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Uiseu. Matrícula n.º 2868; identificação de pessoa colectiva n.º 503542415; número e data da apresentação: 7/20040623.

Certifico que foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2003 na pasta respectiva.

22 de Setembro de 2006. — A Ajudante Principal, (*Assinatura ilegível*).
2009478169

NOVOTUR — REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Uiseu. Matrícula n.º 4057; identificação de pessoa colectiva n.º 500390231; número e data da apresentação: 89/20040628.

Certifico que foi feito do depósito dos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2003 na pasta respectiva.

22 de Setembro de 2006. — A Ajudante Principal, (*Assinatura ilegível*).
2009478177